REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 182, de 15/05/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 8

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 10

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS 12

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 13

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 14

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS. 15

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 020/2020/REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU em 15/03/2017, para os fins previstos no Acórdão Nº 389/2020 - TCU - Plenário, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições, constituir Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do servidor Leandro Mateus Silva de Souza, SIAPE nº 1641823, com a finalidade de proceder à elaboração de plano de ação prevendo a disponibilização no site da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre o acesso ao inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam as licitações e execuções de contratos, autuados via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em cumprimento ao Acórdão Nº 389/2020 - TCU – Plenário.

I – PROAD

Tiago Pitrez Falcão – SIAPE 1771543

II - NTI

Adriano Prado Cavalheiro – SIAPE 3063092

III – ASCOM

André Selbach Nasi – SIAPE 1896275

IV – SEI – UFCSPA

Ariel Castro Bacchieri Farias – SIAPE 1525681

§ 1º Os servidores designados atuarão como membros titulares do Grupo de Trabalho.

§ 2º O Grupo de Trabalho observará os prazos e condições a serem estabelecidos pelo Coordenador dos trabalhos.

§ 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta de plano da ação previsto no referido Acórdão do TCU, em até sessenta (60) dias, a contar da data em vigor desta portaria.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá a duração de até noventa (90) dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

PORTARIA Nº 021/2020/REITORIA, DE 15 DE MAIO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, com base no Edital de Chamada Pública às Instituições Federais de Ensino Superior da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) para a adesão à rede Andifes Nacional de especialistas em língua estrangeira – Idiomas Sem Fronteiras, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ana Luiza Pires de Freitas, SIAPE nº 1919550, CPF nº 426336800/20 como Coordenadora do Idiomas sem Fronteiras no âmbito da UFCSPA, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Ana Luiza Pires de Freitas, SIAPE nº 1919550, CPF nº 426336800/20 para atuar como Coordenadora Administrativa e Coordenadora Pedagógica, indicada pela equipe local de especialistas, junto ao Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF, em conformidade com as regras previstas na Chamada Pública, sem prejuízo de suas demais atribuições no NucLi-IsF da UFCSPA;

Art. 3º DESIGNAR o servidor Alexandre do Nascimento Almeida docente, SIAPE nº 1674305, CPF nº 468.751.580/00, para atuar como Representante de EaD, junto ao Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF, em conformidade com as regras previstas na Chamada Pública, sem prejuízo de suas demais atribuições como docente da UFCSPA;

Art. 4º Revogar as Portarias nº 009, de 26 de julho de 2013 e nº 014 de 18 de abril de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 15 de maio de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA Nº 022/2020/REITORIA, DE 15 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU em 15/03/2017, para os fins previstos na Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, na Portaria nº 345 de 19 de março de 2020, a qual altera a Portaria MEC nº 343, que dispõe no Art. 1º, sobre a autorização, em caráter excepcional, da substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, bem como o Parecer nº 5/2020 de 28 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Educação que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e sobre a possibilidade de cômputo de atividades pedagógicas não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comitê de Diretrizes para Educação a Distância durante o período de combate à pandemia, sob a coordenação da Pró-reitora de Graduação, Marcia Rosa da Costa SIAPE 1691280 e da Pró-reitora da Planejamento, Alessandra Dahmer SiAPE 1691262.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores e bolsista de Apoio Técnico para, sem prejuízo de suas atribuições:

Servidores

Alexandre do Nascimento Almeida – SIAPE 1674305

Aline Corrêa de Souza - SIAPE 1452047

Carmen Vera Giacobbo Daudt – SIAPE 1522563

Maria Eugênia Bresolin Pinto - SIAPE 1546541

Marta Quintanilha Gomes - SIAPE 358478

Mônica Maria Celestina de Oliveira – SIAPE 1439724

Roberto Rosa dos Santos – SIAPE 1782219

Bolsista de Apoio Técnico

Ramon Rosa Maia Vieira Jr. - Bolsista de Apoio Técnico ao Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITED)

Parágrafo único. Os servidores designados atuarão como membros titulares do Comitê, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 3º O Comitê terá entre suas atribuições:

I. Elaborar Diretrizes gerais para o uso da modalidade de educação a distância no período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19.

II. Apoiar o Núcleo de Educação a Distância no assessoramento às coordenações de cursos de graduação e pós-graduação, bem como às chefias de departamentos.

III. Assessorar o planejamento e reorganização do ano letivo no uso da modalidade de educação a distância no período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19, considerando a necessidade de distanciamento social na utilização dos espaços físicos da universidade.

Art. 4º O Comitê deverá apresentar proposta de plano de ação em até trinta (30) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2020/PROGRAD, DE 11 DE MAIO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- excluir o docente Waldo Luís Leite Dias de Mattos.

II – o Núcleo Docente Estruturante (NDE) fica recomposto da seguinte forma:

Representante	Atribuição	Representação/Departamento
Margaret Weidenbach Gerbase	Coordenadora	Coordenadora do Curso
Liana Lisboa Fernandez	Vice-Coordenadora	Vice-Coordenadora do Curso
Alberto Antônio Rasia Filho	Titular	Ciências Básicas da Saúde
José Artur Sampaio	Titular	Clínica Cirúrgica
Ricardo Mörschbächer	Titular	Clínica Cirúrgica
Karen Delacoste Pires Mallmann	Titular	Clínica Cirúrgica
Arlete Hilbig	Titular	Clínica Médica
Eduardo Garcia	Titular	Clínica Médica
Elizete Keitel	Titular	Clínica Médica
Juliana Fernandes Tramontina	Titular	Clínica Médica
Jorge Amilton Höher	Titular	Clínica Médica
Helena Maria Tannhauser Barros	Titular	Farmacociências
Luiz Fernando da Costa Vieira	Titular	Ginecologia e Obstetrícia
Alice de Medeiros Zelmanowicz	Titular	Saúde Coletiva
Ana Luiza Pires de Freitas	Titular	Educação e Humanidades
Tânia Maria Rohde Maia	Titular	Pediatria

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 76, de 27 de agosto de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2020/PROPPG, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 09/2020/PROPPG de 16 de março de 2020.

Art. 2º Nomear, na qualidade de Bolsistas de Iniciação Científica do Programa PIC-UFCSPA, para o período de 1º de abril de 2020 a 31 de julho de 2020:

Nome
Alana Fraga Rossetti
Aléxia Garcês Maciel
Bárbara Marsango Marcolin
Beatriz Felipe da Rocha
Bernardo Cecchetto
Bianca Jacobus Alves
Bianca Pacheco de Almeida
Bruna Carnelutti Reis Weber
Camila Gomes Rosado
Camila Hurovich
Cáren Nunes de Oliveira
Carina Fischer Feddern
Cloé Dagnese Loredo
Danieli Abreu Schuaste
Débora Coelho de Andrade
Eduarda Lenhard Capra
Emilly Giacomelli Bragé
Esther da Cunha Rodrigues
Felipe Schlichta de Gouveia
Gabriel Menin
Gabriela Corso Castro
Gabriela Spies Lenz
Iago Carvalho Schultz
Jeferson Jantsch
Jessica Petersen Kruel
Jéssica Ramos Matos
João Lins Maués

Júlia Campos Galperim
Laís Bettoni
Laura Peroni Baldino
Letícia Monteiro Raymundo
Matheus Miguel Soares de Medeiros Lima
Michelle de Mesquita Wasum
Natasha Rohenkohl Unger
Paulo Cesar de Santana Filho
Paulo Rocha Dornelles Junior
Pedro Henrique Mello da Silva
Rafael Ávila Brasil
Raíssa Xavier Contassot
Raquel Kiszewski Batista
Renan de Oliveira Lackmann
Ricardo Medeiros de Souza
Sara Oberlaender dos Santos
Sofia Aquino Monteiro
Tayná Leães de Castro
Tomás de Oliveira
Veridiane Maria Pscheidt
Vinícius Ávila Cabral
Vinícius Rech Arcari
Vitória Guero Korb

Art. 3º O valor da bolsa será de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de abril de 2020.

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 024/2020/PROEXT, DE 15 DE MAIO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 017 de 18 de março de 2020.

Art. 2º Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados como bolsistas do Projeto de Extensão Cuidando da Farmácia Caseira, em vigor de maio a dezembro de 2020, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais:

PROJETO DE EXTENSÃO CUIDANDO DA FARMÁCIA CASEIRA

Acadêmico	Curso
Aiezer Duarte dos Santos	Gestão em Saúde
Alice Cristina Bastos de Souza	Toxicologia Analitica
Camila Borba Ferreira	Enfermagem
Gabriel Machado Belleboni	Farmácia
Gisele Teixeira de Souza	Gestão em Saúde
Julia Maria Aibar Correa	Farmácia
Martina Salini Lucca	Farmácia
William Vinicius Cáceres Kichalowski	Farmácia

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 15 de maio de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2020/PROAD, DE 14 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Adriana Luize Szimanski, matrícula SIAPE nº. 1837059, Administradora; Camila Bittencourt da Silva Bellaver, matrícula SIAPE nº. 2326006, Assistente em Administração; Carlos Henrique Velho Vivian, matrícula SIAPE nº. 3080669, Engenheiro Elétrico; Cristiane Bolina da Cunha, matrícula SIAPE nº. 2290239, Engenheira Civil; Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis, matrícula SIAPE nº. 1456001, Técnica em Contabilidade; Eugênio Stein, matrícula SIAPE nº. 434101, Assistente em Administração; Evandro de Assunção dos Santos, matrícula SIAPE nº. 3060924, Assistente em Administração; Márcio Roberto Machado Danni, matrícula SIAPE nº. 1848527, Assistente em Administração; Murilo Rafael Pinho dos Santos, matrícula SIAPE nº. 3059546, Assistente em Administração e Tiago Pitrez Falcão, matrícula SIAPE nº. 1771543, Assistente em Administração, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação de mão de obra exclusiva e por demanda, compreendendo o fornecimento de materiais (por estoque mínimo e por demanda), ferramentas, instrumentos de medição, máquinas, equipamentos e veículos automotores necessários, conforme processo n. 23103.202795/2020-98 no SEI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 10/2020/PROGESP, DE 14 DE MAIO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 57, de 1 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 18/2019 - PROGESP, referente a Comissão de Avaliação de Desempenho da docente Cristina Beatriz Cazabuena Bonorino no tocante aos membros nomeados para integrá-la. A nova comissão será composta pelos seguintes docentes:

I - Alberto Antônio Rasia Filho, Departamento de Ciências Básicas da Saúde - coordenador;

II - Airton Tetelbom Stein, Departamento de Saúde Coletiva; e

III - Helena Maria Tannhauser Barros, Departamento de Farmacociências.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

ANA CLAUDIA SOUZA VAZQUEZ
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL – MAIO/2020

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Nº 236/2020/DAP - Lotar, a partir desta data, MURILO RAFAEL PINHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3059546, na Divisão de Patrimônio desta Universidade.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 229/2020/DAP - Conceder, a partir de 05/05/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 04 para o padrão 05, a JULIANO FREITAS GARCIA, matrícula SIAPE 2116558.

PORTARIA Nº 228/2020/DAP - Conceder, a partir de 05/05/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 04 para o padrão 05, a LUCIANA PIERRY DUERREWALD, matrícula SIAPE 2116639.

PORTARIA Nº 225/2020/DAP - Conceder, a partir de 16/05/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 08 para o padrão 09, a THIAGO SEIDEL MONTEIRO, matrícula SIAPE 1628929.

PORTARIA Nº 232/2020/DAP - Conceder, a partir de 02/05/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 08 para o padrão 09, a MARCIO IRINEU VIEL, matrícula SIAPE 1624218.

PORTARIA Nº 233/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/04/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07, a LEONARDO DA COSTA SAPATA, matrícula SIAPE 1856086.

PORTARIA Nº 240/2020/DAP - Conceder, a partir de 08/04/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07, a REBECA INHOQUE PEREIRA, matrícula SIAPE 1857296.

PORTARIA Nº 241/2020/DAP - Conceder, a partir de 01/03/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07, a FELIPE GRILLO PINHEIRO, matrícula SIAPE 1848588.

PORTARIA Nº 246/2020/DAP - Conceder, a partir de 29/03/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 07 para o padrão 08, a FERNANDO RICARDO GAVRON, matrícula SIAPE 1728512.

PORTARIA Nº 247/2020/DAP - Conceder, a partir de 11/04/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07, a LUCIANE FUGALI, matrícula SIAPE 1857228.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 239/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/05/2020, a GUILHERME GAMA WEIDLICH, Assistente em Administração, nível de classificação D, matrícula SIAPE nº 1378243, progressão por capacitação, do nível III para o nível IV. (Processo nº 23103.202709/2020-47).

PORTARIA Nº 245/2020/DAP - Conceder, a partir de 08/05/2020, a JOHNNY ALBINO FREITAS, Assistente em Administração, nível de classificação D, matrícula SIAPE nº 1817023, progressão por capacitação, do nível III para o nível IV. (Processo nº 23103.202770/2020-94).

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 234/2020/DAP - Conceder, a partir de 30/04/2020, incentivo à qualificação, com relação direta, no índice de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora VANIZE MARTINS FLORES. (Processo nº 23103.103928/2019-19).

PORTARIA Nº 249/2020/DAP -Conceder, a partir de 11/05/2020, incentivo à qualificação, com relação direta, no índice de 30% (trinta por cento), ao servidor MARCIO IRINEU VIEL, Técnico de Tecnologia da Informação (Processo nº 23103.202775/2020-17).

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

PORTARIA 243/2020/DAP - Conceder, a partir de 1/02/2020, a DANIELLE DA SILVA TRENTIN, matrícula SIAPE 1071755, aceleração de promoção funcional, de Classe A, com denominação de Professora Adjunta A, nível 2, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1 (Processo nº 23103.202773/2020-28).

PORTARIA 244/2020/DAP - Conceder, a partir de 02/03/2020, a FRANCISCO SCORNAVACCA, matrícula SIAPE 2676981, aceleração de promoção funcional, de Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 2, para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 1 (Processo nº 23103.202745/2020-19).

PROMOÇÕES (DOCENTES)

PORTARIA 242/2020/DAP - Conceder, a partir de 28/04/2020, a SANDRA MANOELA DIAS MACEDO, matrícula SIAPE 1935395, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.200781/2020-30).

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Sem movimentos.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

Sem movimentos.

Porto Alegre, 15 de maio de 2020

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas